

Memorando 10- 29.237/2025

De: Italo L. - SAAE - CATO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2026 às 16:59:11

Setores envolvidos:

SAAE, SAAE - DT, SAAE - CPL, SAAE - AJ, SAAE - CATO

Execução, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) sob responsabilidade do SAAE/SGA

Prezado,

Encaminho, em anexo, o parecer técnico solicitado.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

—
—

At.te.,

Italo Alves de Lima

Assessor Técnico Especial - SAAE

(84) 9 9944-4365

Anexos:

PARECER_TECNICO_3_COLOCADA_R00.pdf



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº: 250049-1

Pregão Eletrônico nº: 049/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da documentação de habilitação técnica – Empresa R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA (VERAX)

1. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1. Premissas da análise

A presente análise foi realizada à luz:

- Do Termo de Referência do certame;
- Do item 8.3.1 – Qualificação Técnica;
- Do art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- Da jurisprudência consolidada do TCU acerca da correlação entre atestados e objeto licitado.

O objeto do certame consiste na execução, sob demanda, de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), envolvendo atividades hidráulico-sanitárias, estruturais e operacionais próprias do saneamento básico.

1.2. Documentação técnica apresentada

A licitante apresentou, dentre outros, os seguintes documentos técnicos relevantes:

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/RN;
- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/RN (Responsável Técnico);
- Vínculo formal do responsável técnico com a empresa;
- Múltiplas Certidões de Acervo Técnico (CAT), acompanhadas de ARTs e atestados, referentes principalmente a:
 - ✓ Obras de **edificações públicas** (escolas, ginásios, praças);
 - ✓ Reformas e ampliações prediais;
 - ✓ Instalações elétricas prediais;





- ✓ Drenagem urbana convencional;
- ✓ Pavimentação, muros, calçadas e serviços correlatos;
- Plano de Trabalho;
- Proposta readequada e declarações formais.

2. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE ENTRE CATs E O OBJETO DO TR

2.1. Serviços exigidos pelo Termo de Referência

O Termo de Referência prevê, de forma expressa, atividades típicas e especializadas de operações em ETE, tais como:

- Intervenções em estruturas hidráulico-sanitárias;
- Manutenção de taludes hidráulicos;
- Limpeza e manejo de lagoas de estabilização;
- Implantação e manutenção de sistemas de by-pass;
- Serviços em ambientes com efluentes sanitários, lodos e resíduos orgânicos;
- Execução de dispositivos operacionais próprios de tratamento de esgoto.

2.2. Análise técnica dos atestados e CATs apresentados

Após análise minuciosa de todas as CATs e atestados, constata-se que:

- Nenhuma CAT apresentada refere-se à execução de serviços em Estações de Tratamento de Esgoto;
- As obras comprovadas concentram-se em:
 - ✓ Edificações escolares;
 - ✓ Reformas prediais;
 - ✓ Instalações elétricas;
 - ✓ Drenagem pluvial urbana;
 - ✓ Execução de calçadas, muros, cobertas e estruturas civis convencionais.

Embora tais serviços se insiram no campo da engenharia civil, não possuem correlação técnica direta, operacional ou funcional com a manutenção de ETE.

2.3. Serviços essenciais NÃO comprovados

Não há comprovação documental de experiência nos seguintes serviços nucleares do objeto:





- Atuação em lagoas de estabilização;
- Limpeza interna de lagoas e manejo de lodos;
- Implantação ou manutenção de sistemas de by-pass;
- Recomposição e proteção de taludes hidráulicos;
- Execução de dispositivos operacionais típicos de ETE;
- Intervenções em ambientes com risco biológico e sanitário.

Esses itens constituem o núcleo essencial da contratação.

3. ANÁLISE POR CENÁRIOS DE FLEXIBILIDADE

- Cenário 1 – Análise técnica estrita
 - ✓ Compatibilidade efetiva com o objeto: 0%
 - ✓ Nenhuma CAT comprova experiência em ETE ou saneamento sanitário.
- Cenário 2 – Flexibilidade moderada
 - ✓ Considerando drenagem urbana como remotamente correlata à drenagem superficial de ETE:
 - ✓ Compatibilidade aproximada: 1 item de 13 (7,7%)
- Cenário 3 – Flexibilidade máxima
 - ✓ Admitindo analogias amplas e tecnicamente frágeis (limpeza de vegetação, estruturas civis genéricas, drenagem urbana):
 - ✓ Itens potencialmente correlatos: até 6 de 13
 - ✓ Compatibilidade teórica: 46%

Mesmo no cenário mais benevolente, os itens críticos permanecem totalmente sem comprovação.

4. ANÁLISE ITEM A ITEM DOS SERVIÇOS EXIGIDOS NO TR

Nº	Serviço exigido no Termo de Referência	Comprovação nas CAT	Avaliação técnica	Fundamentação objetiva
1	Limpeza e manejo de vegetação invasiva em áreas operacionais de ETE	Há CATs com serviços em praças, áreas urbanas e obras civis	Atende parcialmente	Limpeza urbana limpeza em ambiente operacional de ETE
2	Instalação/substituição de calha Parshall ou medição de vazão	Inexistente	Não atende	Nenhuma CAT menciona medição de vazão ou dispositivo hidráulico





Nº Serviço exigido no Termo de Referência	Comprovação nas CAT	Avaliação técnica	Fundamentação objetiva
3 Instalação/manutenção de comportas hidráulicas e gradeamento de ETE	Inexistente	Não atende	Ausência total de estruturas hidráulico-sanitárias
4 Recomposição, conformação e estabilização de taludes hidráulicos	Inexistente	Não atende	CATs não tratam de taludes hidráulicos ou contenções sanitárias
5 Transporte e movimentação de materiais em ambiente operacional (minicarregadeira ou similar)	Há CATs com movimentação de materiais em obras civis	Atende parcialmente	Atividade-meio, sem correlação sanitária
6 Execução/recuperação de camadas de proteção em taludes hidráulicos (concreto armado em meio agressivo)	Há CATs com concreto armado predial	Atende parcialmente	Concreto comum ≠ concreto em ambiente agressivo de ETE
7 Execução de sistemas de drenagem superficial associados ao processo de tratamento	CATs de drenagem urbana convencional	Atende parcialmente	Drenagem urbana ≠ drenagem operacional de ETE
8 Implantação/adequação/manutenção de sistemas de by-pass e redes ≥ 300 mm	Inexistente	Não atende	Nenhuma CAT comprova by-pass ou redes sanitárias
9 Limpeza e remoção de resíduos em lagoas de estabilização ("ilhas de areia")	Inexistente	Não atende	Não há qualquer referência a lagoas ou lodos
10 Manejo de resíduos orgânicos, lodos e efluentes sanitários	Inexistente	Não atende	Ausência total de experiência sanitária
11 Execução de estruturas hidráulico-sanitárias operacionais de ETE	Inexistente	Não atende	Estruturas comprovadas são apenas prediais
12 Serviços em ambientes com risco biológico e sanitário	Inexistente	Não atende	Nenhuma CAT indica atuação em ambiente insalubre
13 Execução de serviços de laminação em fibra ou proteção estrutural equivalente	Inexistente	Não atende	Nenhuma CAT ou ART trata de laminação em fibra

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURISPRUDENCIAL

Nos termos do art. 67, III, da Lei nº 14.133/2021, exige-se comprovação de serviços:

"de características semelhantes, equivalentes ou superiores ao objeto licitado".

A jurisprudência do TCU é pacífica ao vedar o uso de atestados genéricos de construção civil para comprovação de capacidade técnica em contratos de saneamento básico.





6. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contém:

- Estrutura organizacional;
- Descrição metodológica genérica;
- Procedimentos administrativos e de segurança.

Sob o aspecto formal, atende ao Termo de Referência.

7. ANÁLISE DO CRONOGRAMA

Considerando a execução sob demanda, mediante Ordens de Serviço, não se identifica falha que comprometa a habilitação.

8. CONCLUSÃO GERAL

Diante do exposto, opina-se tecnicamente pela **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA (VERAX), em razão da ausência de comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, nos termos do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2026.

Italo Alves de Lima
Assessor Técnico Especial
Matrícula: 196



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B939-C9A6-D638-CC1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITALO ALVES DE LIMA (CPF 104.XXX.XXX-08) em 23/01/2026 16:59:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/B939-C9A6-D638-CC1C>